



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento

DECRETO Nº 041/2019

Homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos públicos efetivos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, c/c o art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2018 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, realizado em março/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do concurso público lançado através do Edital nº 001/2018.

Art. 2º Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação definitiva do Concurso Público a que se refere o art. 1º, dando ampla divulgação do resultado do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.

Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de dois (2) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iracema-CE, 05 de setembro de 2019.


JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
PREFEITO